



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.987

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$17.900.000,00 (Dezessete milhões e novecentos mil cruzados), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 1: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 1.1: Secretaria

Verba 01010012.01: Manutenção da Câmara Municipal

Código 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 400.000,00

Código 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 300.000,00

Órgão 2: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.1: Secretaria

Verba 03070212.02: Manutenção da Secretaria do Gabinete

Ítem 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 792.000,00

Órgão 2: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.2: Guarda Municipal

Verba 06301742.06: Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 1.600.000,00

Órgão 2: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.3: Junta de Serviço Militar

Verba 06070212.06: Manutenção da Junta do Serviço Militar

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 20.000,00

Cont.Fls.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647/FLS.02

Órgão 3: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 3.1: Administração
Verba 03090432.07: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 1.700.000,00

Órgão 4: DIRETORIA JURÍDICA
Unidade Orçamentária 4.1: Administração
Verba 03070142.08: Manutenção da Diretoria Jurídica
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 300.000,00

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.1: Administração
Verba 03080322: Manutenção da Diretoria de Finanças
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 580.000,00

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.2: Divisão de Contabilidade
Verba 03080322.10: Manutenção da Divisão de Contabilidade
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 130.000,00

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.3: Tesouraria
Verba 03080302.11: Manutenção da Tesouraria
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 150.000,00

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.4: Divisão de Tributação
Verba 03080302.12: Manutenção da Divisão de Tributação
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 500.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária 6.1: Administração
Verba 03070212.13: Manutenção da Diretoria de Administração
Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 320.000,00

Cont.Fls.03.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647/FLS.03.

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.2: Divisão de Pessoal

Verba 03070212.14: Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 180.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15: Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Ítem 3.111: Pessoal CivilCz\$ 275.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.4: Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo.

Verba 03070222.16: Manutenção da Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 160.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.5: Copa e Cozinha

Verba 03070212.17: Manutenção da Copa e Cozinha

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 200.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 03070212.18: Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 285.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.2: Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Verba 10583232.19: Manutenção da Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 103.000,00

Cont.Fls.04.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647/FLS.04.

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.1: Administração

Verba 03070212.20: Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 440.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 2.500.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 1.220.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.1: Administração

Verba 03070212.26: Manutenção da Diretoria de Saúde e Promoção Social

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 565.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27: Manutenção da Divisão de Saúde

Ítem 3.111: Pessoal Civil..... Cz\$ 1.730.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28: ~~Manutenção da Creche Municipal~~

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 420.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29: Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 930.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 647/FLS.05.

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.1: Administração

Verba 08070212.30: Manutenção da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 286.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31: Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 1.680.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.3: Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.34: Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.111: Pessoal Civil Cz\$ 134.000,00

Total de Suplementação Cz\$ 17.900.000,00


Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1.987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto